CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 22/02/9
Roberta Regina
FUNCIONÁRIO

DATA 10 / 10 / 1980

PROJETO DE LEI Nº 0120/80

ASSUNTO

Denomina de Rua Jornalista Eduardo Monteiro a artéria que indica.

VEREADOR: Herval Sampaio

LEI Nº 5491 DE 24 / 11 / 1981 (Promulgada)

DIOM Nº 7288 DE 02 / 12 / 1981

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

PROJ.

PROJETO DE LEI Nº 5401 DE 24 DE Novembro DE 1981.

Denomina de RUA JORNALISTA EDUARDO MONTEIRO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JORNALISTA EDUARDO MONTEIRO, em homenagem a Eduardo Brígido Monteiro, a artéria paralela à rua Crizanto Moreira da Rocha, que se inicia na Avenida Oliveira passando pela rua Jonas Idelfonso Carneiro e termina em artéria sem denominação oficial, no bairro Cidade dos Funcionários nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE Novembro DE 1981.

José Barros de Alencar

José Barros de Alencar

- Presidente -

Aprovado em 1a. discussão
Em 22/10/1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 120/80

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Denomina de RUA JORNALISTA EDUARDO MONTEIRO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JORNALISTA EDUARDO MONTEIRO, em homenagem a Eduardo Drígido Monteiro, a artéria paralela à rua Crizanto Moreira da Rocha, que se inicia na Ivo nida Oliveira passando pela rua Jonas Idelfonso Carneiro e termina em artéria sem denominação oficial, no bairro Cidade dos Funcionários nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de Outubro de 1980.

Aprovado em 2a. discussão
Em 24/10/1980
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 24/10/1980
PRESIDENTE

Vereadores - Manoel Campaio

ASSESSORIA JURÍDICA:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Eduardo Brígido Monteiro (Dudú)

Filho de Armando Monteiro e Ana Brígido Monteiro, Eduardo Brígido Monteiro nasceu em Fortaleza, no dia 5 de julho de 1910. Cursou o Liceu do Ceará, que teve como diretor seu pai, alí desenvolvendo uma liderança ainda hoje lembrada por seus antigos companheiros.

Emanada principalmente de seu espírito solidário e de sua excepcional bondade, sua liderança se exercia mais por adesão espontânea a seus princípios que por imposição de índole de comando.

Assim projetou-se ela dos bancos escolares às atividades esportivas. Eduardo Brígido Monteiro, que o carinho dos amigos apelidou de Dudú, teve projeção no futebol cearense, principalmente como jogador (amador) do Maguary Esporte Clube. E do esporte para a vida social, que movimentou como Diretor do Iracema e dos Diários, os clubes mais antigos de Fortaleza.

Não foi diferente na vida profissional. Ainda muito moço, ingressou no jornalismo, assumindo, com seu primo Luís Brígido, a Direção do jornal "Unitário", fundado por seu avô materno, o inesquecível João Brígido.

Quando "Unitário" foi adquirido pelos "Diários Associados", Dudú passou a integrar os quadros dessa organização nacional, conquistando, em pouco tempo, a direção do Departamento de Publicidade dos dois jornais que pertenciam à mesma no Ceará.

Publicitário feito à época dos simples corretores de anúncios, não se acomodou, entretanto, ao velho sistema, apesar de ter nele garantido, pela amizade que construia junto a cada cliente, o seu permanente êxito financeiro.

Foi um dos pioneiros da moderna propaganda em nosso Estado, fundando a Publicinorte, primeira empresa do gênero em Fortaleza a estruturar-se dentro das exigências técnicas do então embrionário negócio.

Impulsionado, ainda, pela necessidade de dar à propaganda no Ceará instrumentos de defesa dos profissiomais que a faziam

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

e de disciplinamento ético para essa atividade, fundou a Associação Cearense de Propaganda, da qual foi o primeiro Presidente. Antes, com outros companheiros de labutas nos jornais da terra, fundara a Associação dos Jornalistas Profissionais do Ceará, hoje o Sindicato dos Jornalistas do Estado do Ceará.

Seu nome, por todos os títulos dígno, ligou-se a movimentos filantrópicos nos quais, como costumava fazer no seu dia-a-dia em relação a quantos dele buscassem ajuda, deu vazão ao exuberante espírito de solidariedade humana que foi a sua marca principal.

Casou-se com D. Edna Jatobá Monteiro, foi exemplo de dedicação à família que seu coração fazia sempre maior no amparo que oferecia a tantos jovens e crianças nem sempre a ele ligados por laços de parentesco. Foi sua filha Eliane Monteiro de Barros, casada com o Major José de Barros, falecida em acidente automobilístico que o abateu físicamente, mas ainda mais fortaleceu-lhe o espírito. São seus filhos Eduardo Brígido Monteiro Filho, Estácio Jatobá Monteiro Brígido, ambos publicitários dos mais respeitados e pessoas que gozam da maior estima em nosso meio social, e Elsie.

Eduardo Brígido Monteiro, Dudú, faleceu no dia 13 de novembro de 1973, aureolado pela admiração mais justa dos seus contemporâneos.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Publicado no Impresso Oficial
Em 21/10/80

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 33/80

Ao Projeto de Lei nº 120/80.

O Vereador Herval Sampaio submeteu à consideração da Casa o presente projeto de lei que "denomina de Jornalista Eduardo Monteiro uma artéria de Fortaleza".

A propositura se justifica plenamente, tendo em vista os méritos do homenageado. Figura bastante conhecida em nossos meios, "Dudú" Monteiro fez jús a admiração e ao respeito dos fortalezenses. Seu nome, por todos os títulos digno, ligou-se a movimentos filamtrópicos nos quais, como costuma fazer no seu dia-a-dia em relação a quantos dele buscassem ajuda, deu vazão ao exuberante espírito de solidariedade humana que foi a sua marca principal.

O nome de Eduardo Monteiro dispensa maiores comentários e por este motivo esta comissão manifesta-se pela pronta aprovação. do projeto de lei em tela.

E' o mosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de 10 de 1980.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 120/80.

APROVADO Em 5/11/1980 PRESIDENTE

Denomina de RUA JORNALISTA EDUARDO MONTEIRO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JORNALISTA EDUARDO MONTEIRO, em homenagem a Eduardo Brígido Monteiro, a artéria paralela à rua Crizanto Moreira da Rocha, que se inicia da Avenida Oliveira passando pela rua Jonas Idelfonso Carneiro e termina em artéria sem denominação oficial, no bairro Cidade dos Funcionários nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 5 de Nov. de 1980.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1566 /80 Fortaleza, 6 de novembro de 1.980.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei Nº 9.427, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Denomina de RUA JORNALISTA EDUARDO MONTEIRO a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

CBO/ATV